MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 02/2022

"Altera os Anexos I e II da Lei Complementar n° 05/2017 que dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Salto do Itararé e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo Sérgio Fragoso da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam os Anexos I e II da Lei Complementar n° 05/2017, que dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Salto do Itararé, substituídos pelos anexos constantes na presente lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 18 de julho de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL